



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SÃO CRISTÓVAO
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS SÃO CRISTÓVAO
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS SÃO CRISTÓVAO
GERÊNCIA DE ENSINO - CAMPUS SÃO CRISTÓVAO

Despacho nº 1050440/2026/GEN - SCR/DEN - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000757/2026-67

MEMORIAL DESCRITIVO

1. APRESENTAÇÃO

Eu, **Emmanuelle Moreira Santos Silva**, sou servidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe -IFS, campus São Cristóvão, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula do SIAPE 1877507, nível E, lotada na Gerência de Ensino. Sou especialista em Políticas Sociais e Serviço Social e mestra em Educação Profissional Tecnológica. A minha trajetória profissional começou no dia 12 de julho de 2011. Fui lotada, nos primeiros anos, no IFS-Campus Nossa Senhora da Glória. No ano de 2014, por meio de edital de remoção, passei a fazer parte do Campus São Cristóvão. Durante todo o meu exercício profissional no IFS, ao longo desses anos, procurei buscar um compromisso com a educação pública e a defesa dos direitos sociais, agindo de acordo com as dimensões teórico-metodológica, ética política, técnico-operativa relacionadas a minha profissão, visando contribuir para o desenvolvimento de uma Política de Assistência Estudantil que colaborasse com a permanência e êxito dos estudantes na instituição.

Submeto este Memorial Descritivo, que reflete a minha trajetória profissional no IFS, para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), nível VI, em estrita conformidade com a Resolução CS/IFS nº 394, de 7 de julho de 2026.

Esse memorial está organizado de forma clara e objetiva com a intenção de descrever a minha trajetória profissional e experiências ao longo desses anos, estando associado aos requisitos I,II,IV,V e VI para o reconhecimento de saberes e competências.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E INDIVIDUAIS

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE.

No que diz respeito ao Item 2 deste requisito, sobre “Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade”, sinalizo três participações: Presidente da comissão de organização da 2ª gincana integrativa do IFS, que foi realizada no campus Nossa Senhora da Glória, no ano de 2012, presidente de subcomissão, no ano de 2013, do campus Nossa Senhora

da Glória, do I Fórum de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe e presidente da comissão permanente de assessoria técnica à Diretoria de Assuntos Estudantis - DIAE, PROEN, Reitoria, no ano de 2021. Considerei essas experiências como a oportunidade de aprimorar o exercício da liderança, fortalecendo a capacidade de organização e articulação entre profissionais e setores, contribuindo assim para a melhoria dos processos e objetivos institucionais. **(Total:13,5 pontos)**

Com relação ao item 3, “Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos”, ressalto que participei e participo de diversas comissões, dentre elas; como membro do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas-NAPNE, jornadas pedagógicas, acolhimento estudantil, comissões de medidas socioeducativas, comissão da equipe multidisciplinar, elaboração de PDI, dentre outras. Enfatizo que a participação como membro de comissões colaboram para o desenvolvimento do trabalho em conjunto com diversos profissionais, por meio da articulação de saberes e competências, gerando muitas experiências e assim, contribuindo no aprimoramento do planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das ações institucionais. Destaco também, que o trabalho como membro do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas reforça a relevância de uma atuação integrada, buscando uma reflexão que pense nas necessidades de cada estudante, identificando barreiras e contribuindo para a acessibilidade, fortalecendo a inclusão, a autonomia, garantia de direitos e a permanência das pessoas com necessidades específicas no espaço educacional . **(Total: 108 pontos)**

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Sobre o item 2 deste requisito, “Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais”, destaco que participei como membro da equipe multidisciplinar do projeto “Escolavida: interfaces de um mesmo espaço”. Promover debates e reflexões sobre temas relevantes no cotidiano escolar foi um dos pontos destacados no projeto. **(Total:4,5 pontos)**

Com relação ao item 5, “Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão”, evidencio que fui supervisora de estágio extracurricular, no IFS/Campus Nossa Senhora da Glória, de estudante de Serviço Social da Universidade Tiradentes. Esta atividade me proporcionou uma experiência muito significativa pois, me permitiu contribuir para a formação acadêmica e profissional da estudante, permitindo uma aproximação dos conhecimentos adquiridos na universidade e os vivenciados no campo do estágio no que tange a educação ,promovendo uma reflexão crítica sobre as demandas sociais, a importância da atuação do profissional de serviço social e os desafios enfrentados. **(Total:3,0 pontos)**

Sobre o item 7, “Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos”, sinalizo que participei como jurada da gincana junina do IFS campus São Cristóvão no ano de 2022. **(Total 3,0 pontos).**

Com relação ao item 11, “Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino”, dentre os cursos que participei em minha trajetória profissional, destaco a participação em três cursos: Participação da Jornada de Assistência Estudantil – JAI + Encontro de estudantes do IFS 2026, realizada no período de 09/02/2026 a 12/02/2026, promovido pelo setor CGAPEREI, com carga horária total de 30 horas;

Participação no curso de Narrativas para descolonizar a educação Bloco I, no período de 02/04/2024 a 24/05/2024, perfazendo a carga horária de 45 horas e Participação no I Seminário Nacional de Educação profissional e Tecnológica do IFS e I Mostra de produtos Educacionais do ProfEPT/IFS. O evento foi realizado no período de 28 a 30 de julho de 2020, de forma on-line através do canal do You Tube do ProfEPT/IFS, com carga horária total de 20 horas. **(Total:3,0 pontos)**.

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Sobre o item 8, “Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração”, saliento que, até a presente data, estou como Responsável pela Coordenadoria de Serviço Social - CSS/GEN/DEN/DG, Campus São Cristóvão. Relato que essa experiência representa uma importante responsabilidade na organização e planejamento das atividades do serviço social com relação as ações e serviços que contribuem para permanência e êxito do estudante na instituição. **(Total: 13,5 pontos)**

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

No que tange ao item 4 “Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente”, fiquei designada para exercer a função de coordenadora de assistência estudantil no campus Nossa Senhora da Glória, no período de 21 de dezembro de 2011 a 09/10/2013, com FG-4. **(Total: 6,0 pontos)**

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

No tocante ao item 7 “Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional”, saliento que participei do grupo de pesquisa GEPEPT - Grupo de estudo e pesquisa em Educação Profissional e Tecnológica. Considero esse tipo de atividade de extrema relevância, pelo fato de contribuir de forma significativa para formação acadêmica, profissional e crítica, além disso, favorece a prática da leitura, o trabalho em equipe e a produção do conhecimento, aprimorando assim, o arcabouço teórico para a prática profissional. **(Total: 3,0 pontos)**

Com relação ao item 11 “Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos”, evidencio a apresentação do trabalho “AS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: A EXPERIÊNCIA DO IFS” que foi apresentado no 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – 15º CBAS realizado no período de 05 a 09 de setembro de 2016, em Olinda – PE. **(Total: 4,5 pontos)**.

Com relação ao item 12, “Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento”, ressalto que participei da comissão de sistematização da Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFS, junto com profissionais de diversas campos do saber, representantes dos campi do IFS , além de membros da Diretoria da Assuntos Estudantis-DIAE. Esse momento foi de suma importância, haja vista que o processo de elaboração da PAE representou um grande avanço no cenário da assistência estudantil do IFS, tendo em vista que por meio das reflexões propostas pelos profissionais que participaram do processo , buscou-se o aprimoramento das ações, serviços do

Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando - PRAAE, o IFS visando contribuir para a permanência e êxito dos estudantes na instituição. **(Total: 4,5 pontos).**

3. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA TRAJETÓRIA AO NÍVEL PLEITEADO

Ao descrever a minha trajetória profissional, me deparei com um sentimento que me fez refletir que o processo de trabalho no âmbito educacional exige uma contínua construção do conhecimento, onde se torna necessária a busca incessante do aprimoramento dos saberes e competências para o desenvolvimento de um fazer profissional cada vez mais qualificado e comprometido com a educação pública de qualidade, pré-requisitos fundamentais para incentivar os educandos na conquista da sua formação profissional, desenvolvimento pessoal e autonomia por meio do conhecimento.

Acredito que o desenvolvimento dos meus saberes e competências, ao longo de anos de empenho profissional, tenha contribuindo para gerar resultados positivos ao IFS e esteja alinhado ao nível requerido.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, submeto este memorial descritivo com o requerimento e a documentação comprobatória com o intuito de que seja analisado pela CRSC-PCCTAE nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. De acordo com a documentação anexada, apresento a pontuação de 166,5 pontos, que estão organizados em 11 itens específicos, distribuídos nos requisitos I, II, IV, V e VI.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUELLE MOREIRA SANTOS SILVA, ASSISTENTE SOCIAL**, em 19/08/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050440** e o código CRC **1B5104D4**.